



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ubatã

1

Terça-feira • 22 de Setembro de 2020 • Ano VIII • Nº 698

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Ubatã publica:

- **Termo de Posse** - Vereador Reinan Ramos de Souza.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gabriel de Assumpção Nascif / Secretário - Gabinete / Editor - Ass de Comunicação
Ramiro Berbert de Castro, nº 19

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E9ZYBW6ANJ/NLFUHYSBL3W

Atos Administrativos



Serviço Público Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ
Estado da Bahia
CNPJ 13.246.814/0001-52

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dez horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Ubatã, perante a referida Câmara especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores, Gabriel de Assumpção Nascif, Erisvaldo Alexandrino dos Santos, Márcio Oliveira Santos, Paulo César Sales Ferreira, Juliano Silva de Oliveira, Lindoval Santos Borges, Atemilson Bispo dos Santos, Paulo Cesar Silva e Silva Júnior e Jovane Quaresma Galvão, compareceu o Sr. **REINAN RAMOS DE SOUZA**, 1º Suplente pelo Partido PHS-31, na Coligação "Ubatã para todos" – PHS – DEM – PTB, em conformidade com o preceito estabelecido na Lei Orgânica do Município de Ubatã, art. 87º, parágrafo 1º, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, Sr. Gabriel de Assumpção Nascif prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município de Ubatã, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e o bem comum de todos". Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **REINAN RAMOS DE SOUZA** no cargo de Vereador deste Município de Ubatã - Bahia, com mandato que expirará a 31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo empossado e demais Vereadores e autoridades presentes.

Câmara Municipal de Ubatã, em 10 de setembro de 2020.